



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA 134/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

**Considerando** o requerimento protocolado pela servidora,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º - Interromper** a licença sem remuneração concedida através da **Portaria n.º 074/2021**, da Senhora **ROSILENE OLIVEIRA FERREIRA**, do emprego efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de **21 de Maio de 2021**.

**Art. 2.º - Revogadas** as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 074/2021, de 18 de Março de 2021**, entra a portaria em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Maio de 2021.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis